

Economia

Mudança inédita redefine o futuro dos cartões de refeição

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou na terça-feira (11) o decreto que moderniza o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). A medida atualiza regras do sistema de vale-alimentação e vale-refeição, com o objetivo de ampliar a transparência, a concorrência e a integridade no setor.

As mudanças beneficiam mais de 22 milhões de trabalhadores, que terão maior liberdade de escolha e melhor aceitação dos cartões. O decreto também traz equilíbrio para empresas e estabelecimentos, garantindo que os recursos sejam usados exclusivamente para alimentação.

Criado em 1976, o PAT é a política pública mais antiga do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e deve completar 50 anos em 2026. O programa conta com 327 mil empresas cadastradas e alcança 22,1 milhões de trabalhadores em todo o país.

Entre as novidades, o decreto

estabelece limites para taxas cobradas pelas operadoras: a taxa máxima dos estabelecimentos (MDR) será de 3,6%, e a tarifa de intercâmbio terá teto de 2%. Também reduz o prazo de repasse dos valores aos estabelecimentos para até 15 dias corridos, e determina que, em até 360 dias, qualquer cartão do programa funcione em qualquer maquininha de pagamento — medida que garante interoperabilidade entre bandeiras.

Em um vídeo postado nas redes sociais, o presidente Lula disse que as novas regras serão vantajosas para supermercados, padarias e demais estabelecimentos que usam o sistema.

"É bom para os restaurantes grandes, pequenos e médios. É bom para as padarias grandes, pequenas e médias. É bom para quem vende hortifruti, ou seja, para quem vende fruta nesse Brasil inteiro. É no Brasil inteiro que estamos falando. Se é bom para todo mundo, é bom

para o trabalhador também. E se é bom para o trabalhador, é bom para o Brasil, é bom para todos nós", afirmou.

Os sistemas de pagamento com mais de 500 mil trabalhadores deverão ser abertos em até 180 dias, o que amplia a concorrência e reduz a concentração de mercado. O decreto também proíbe práticas abusivas, como descontos, benefícios indiretos e vantagens financeiras que não estejam relacionadas à alimentação.

De acordo com o MTE, as mudanças fortalecem a fiscalização e evitam distorções contratuais, promovendo um ambiente mais justo e previsível. O Comitê Gestor Interministerial do PAT será responsável por definir parâmetros técnicos e disciplinar as regras do sistema.

Para os trabalhadores, o novo decreto garante manutenção integral do benefício e uso exclusivo para alimentação.

Para os estabelecimentos, amplia a rede de aceitação e melhora o fluxo de recebimentos. Já as

empresas beneficiárias terão mais segurança jurídica e previsibilidade de custos.

Principais mudanças

- Limites máximos para as taxas cobradas pelas operadoras: A taxa cobrada dos estabelecimentos (MDR) não poderá ultrapassar 3,6%. A tarifa de intercâmbio terá teto de 2%, sendo vedada qualquer cobrança adicional. As empresas terão 90 dias para se adequar a essas regras.

- Interoperabilidade plena entre bandeiras:

Em até 360 dias, qualquer cartão do programa deverá funcionar em qualquer maquininha de pagamento, com a implantação da interoperabilidade plena entre bandeiras. Essa medida amplia a liberdade de escolha de empresas, trabalhadores e estabelecimentos.

Redução do prazo de repasse financeiro:

O repasse aos estabelecimentos deverá ocorrer em até 15 dias corridos após a transação — norma que entra em vigor em até 90 dias. Atualmente,



restaurantes e similares recebem os valores 30 dias após as transações.

Abertura dos arranjos de pagamento:

Sistemas com mais de 500 mil trabalhadores deverão ser abertos em até 180 dias, de maneira que quaisquer facilitadoras que observarem as regras da bandeira poderão participar do arranjo. Isso amplia a concorrência e reduz a concentração de mercado, uma vez que, no arranjo fechado, as funções de instituidor, emissor e credencia-

dor podem ser exercidas pela mesma empresa.

Regras de proteção: Proibição de práticas comerciais abusivas, como deságios, descontos, benefícios indiretos, prazos incompatíveis com repasses pré-pagos e vantagens financeiras não relacionadas à alimentação.

Essas regras têm vigência imediata, assim como a obrigação das empresas beneficiárias de orientar os trabalhadores e cumprir todas as normas do programa.

Seus Direitos!

Direitos dos portadores de doenças graves



Dr. Epaminondas Nogueira
Dra. Carmen Cecilia Nogueira Beda
Sócia do Escritório Epaminondas Nogueira Sociedade de Advogados OAB/SP 111.878 contato@epaminondas.com.br WhatsApp +55 11 998914848

Algumas doenças, entre elas o Câncer, são contempladas pela lei, como doenças que dispensam carência, para o gozo de benefício previdenciário ou de aposentadoria por invalidez, com a ressalva de que a doença tenha se iniciado após a filiação ao INSS.

O trabalhador portador de câncer para solicitar benefício ao INSS está dispensado da Carência, que é a contribuição mínima de 12 meses consecutivos, para que se possa pedir benefício previdenciário. Apesar dessa liberação há a necessidade de se comprovar que a doença teve início apenas após a filiação ao regime previdenciário.

Ser portador de Câncer, NÃO garante o benefício previdenciário e nem a aposentadoria por invalidez, O QUE GARANTE O BENEFÍCIO OU A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NÃO É A DOENÇA, MAS A INCAPACIDADE PARA O TRABALHO, que pode resultar do Câncer ou de qualquer outra doença, assim, nem todo portador de Câncer recebe benefício previdenciário, e, ainda que receba por um período não existe garantia de que vá ser aposentado por invalidez.

Para o recebimento do LOAS, é necessário atender aos

requisitos, tanto da condição financeira, quanto da condição de saúde que tem que constatar

a incapacidade para o trabalho. Ainda são direitos do portador de Câncer, os saques de FGTS, do PIS/PASEP, e a isenção do Imposto de Renda, mas para este último caso existem várias condições que o solicitante precisa atender para ter a liberação. Pode, também, haver a quitação do financiamento da casa própria, mas somente, se for constada uma invalidez permanente.

Todo trabalhador aposentado por invalidez, e, aí independentemente de doença ou acidente, será obrigado a passar regularmente por perícia médica, e, se o perito médico constatar que houve a recuperação da capacidade laborativa, o trabalhador

receberá alta e deverá retornar ao mercado de trabalho, logo é importante manter o acompanhamento médico, ter laudos atualizados que falem sobre a incapacidade laborativa, e, eventualmente sequelas, informando quais as limitações a que está submetido.

A vida está sempre em primeiro lugar, o pensamento focado e positivo, é dos maiores aliados na recuperação de qualquer doença, não esmorecer não é fácil, mas ainda que aconteça, no dia seguinte é preciso olhar de novo para frente com fé de que tudo vai dar certo.

Prevenir, sempre, realizar os exames médicos, falar sobre o assunto com outros amigos,

tudo isso ajuda a salvar do maior mal a vergonha, a ignorância de falar sobre o próprio corpo, as próprias angústias.

A consulta a um advogado especializado na área, sem dúvida trará mais conforto no momento turbulento, e, dará mais segurança sobre os passos a seguir.



Clique no QR Code para mais informações sobre esse e outros temas

"Anuncio minha saída... das previsões furadas — vamos falar de IA em 2026"

Eu continuo exatamente onde sempre estive: escrevendo sobre tecnologia e desenvolvendo a versão online do jornal. A única coisa da qual eu resolvi "sair" hoje é da bolha das previsões de IA que não fazem sentido nenhum. E já que a galera gosta de inventar história, deixa eu contar uma verdadeira: 2026 promete virar o ano em que a IA deixa de ser novidade e vira infraestrutura.

Tipo energia elétrica — ninguém pensa, só usa.

Então bora ao que interessa:

Aqui vão as previsões REA-LISTAS de IA para 2026, direto e reto, sem firula e sem fake news.

1. IA vira rotina nas pequenas

empresas (de verdade desta vez)

Nada de "IA só para big techs". Em 2026, ferramentas de automação inteligente finalmente chegam com preço e simplicidade para micro e pequenos negócios.

Agenda, estoque, atendimento, finanças... tudo plugado em sistemas que aprendem com o dono.

Quem ignorar isso vai trabalhar dobrado sem perceber por quê.

2. Modelos de IA rodando direto no dispositivo

Adeus dependência total da nuvem.

Com chips mais poderosos e otimizados pra IA, notebooks e celulares vão executar modelos

localmente.

Isso significa: privacidade, velocidade e autonomia.

É o ano em que a IA vira portátil de verdade.

3. "IA pessoal" vira padrão — tipo um assistente exclusivo seu. Não é mais só pedir resposta. É IA lembrando seu estilo, preferências, rotina e jeito de trabalhar.

Ela vira quase um estagiário personalizável, que aprende e evolui conforme seu uso diário.

4. A guerra contra deepfakes fica séria

Com deepfakes cada vez mais perfeitos, governos e plataformas finalmente batem o martelo e implantam selos de autenticidade digital obrigatórios.

A briga entre fake news e verificação automática vai dominar o

noticiário.

5. O mercado de trabalho se reorganiza

Não é mais "fim das profissões", mas o fim da rotina repetitiva.

O profissional de 2026 vai trabalhar com IA, não contra ela. Quem souber pilotar essas ferramentas vai faturar mais e trabalhar menos — simples assim.

6. Vídeo gerado por IA chega ao nível profissional

Clipes, comerciais e até curtos inteiros feitos com modelos que geram vídeo de alta qualidade.

O cineasta de 2026 vai dividir a timeline com a máquina.

7. Surgem os primeiros "ecossistemas IA-only"

Softwares e plataformas integradas que funcionam exclusivamente com inteligência artificial como núcleo.

Não é mais IA dentro do software — é software dentro de IA.

E pra fechar...

Já que tão criando fake news sobre a minha suposta saída, deixo uma previsão extra pra 2026:

"Ainda vai ter gente acreditando em boato... mas vai ter muito mais gente usando IA pra checar antes de cair em besteira."

E eu?

Sigo aqui no Jornal Lógica, escrevendo sobre tecnologia, desenvolvendo o site e fugindo das fake news com mais habilidade que antivírus velho tentando detectar ransomware.

MOLAMEC

POSTO DE MOLAS SERVIÇOS e VENDA DE PEÇAS

- Solda Bruta
- Amortecedores
- Reforma de Carretas
- Alinhamento de Chassise
- Serviços de Truck

Tel: (11) 4727-1622 / 4727-4977 / 9.4710-0046

R. Benedicto dos Santos, 251 - Jundiapeba, Mogi das Cruzes - SP

Master Force Instalações Elétricas

ÉDRICK RODRIGUES
(11) 9.7053-8370

comercial@masterforce.com.br
@masterforceservicos
www.masterforce.com.br

NOSSO COMBUSTÍVEL É VOCÊ!

Ipiranga

4744-5514

AUTO POSTO OKABE

Conveniência OKB

Lavanderia Express

LAVONDA

R. Baruel, 261 - Vila Costa, Suzano - SP - 08675-000